

...CONTINUAÇÃO



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS | CNPJ-MF 22.669.931/0001-10
Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial n.º 2396, de 13/10/1877
Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000 CEP 39400-103 – Montes Claros – MG



(i) Receitas composta de alugueis de imóveis e boxes de garagem, venda de bens (Maquinas e Equipamentos, veículos).
 (ii) Despesa constituída pelo resultado nas baixas por obsolescência ou venda dos bens da entidade.

NOTA 28. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**Exercícios**

	2021	2020
Total das Isenções	(27.858.432,39)	(23.738.658,33)
Isenção Contribuição Inss Patronal	(20.002.585,48)	(18.210.838,30)
Isenção Cofins	(7.855.846,91)	(5.527.820,03)
Aplicações em Gratuidade	78.656.590,40	67.422.032,26
Excedente R\$	50.798.158,01	43.683.373,93

A entidade é isenta do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos nos 168 a 173, do Decreto nº 3.000/99.

Atendemos o que determina a Resolução CFC 1409/2012 - ITG 2002 com relação à forma de cálculo e contabilização das contribuições usufruídas e demonstramos os valores nesta nota explicativa.

A entidade obteve a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2024, conforme publicação no DOU de 13/11/2020 através da Portaria nº 1.045, de 06 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

NOTA 29. ATENDIMENTOS EFETUADOS - GRATUIDADES

A entidade atende aos requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e alterações que determina o percentual mínimo de 60% de atendimento a pacientes SUS, para auferir à isenção em destaque na Nota Explicativa nº 28.

Do total de 426 leitos existentes em nossa entidade, 300 são destinados exclusivamente ao SUS que representa 70,42% no total de nossa capacidade instalada.

Avaliando nossos resultados assistenciais, realizamos em 2021 um total de 1.776.410 procedimentos (SUS, Convênios e Particulares), sendo que somente para o SUS foram realizado um total de 1.026.893 assim distribuídos: 16.340 internações, 113.240 consultas, 819.664 exames, 3.773 partos, 65.763 procedimentos/sessões e 8.113 cirurgias.

Da nossa produção das internações no ano de 2021 relativo à paciente dia SUS representou 64,63% do total de nossa produção.

NOTA 30. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Devido a pandemia do Covid-19 e o risco de contaminação, fez-se necessário a interrupção das atividades desses voluntários no Hospital.

NOTA 31. SEGUROS

A entidade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e erro médico por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Vide Nota Explicativa nº 10

NOTA 32. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	(8.147.832,90)	(29.982.892,82)
Ajustes para conciliação do resultado do período:	29.640.973,41	16.043.143,89
Provisões (Reversão) para Perdas sobre Créditos	15.148.102,00	(282.014,00)
Juros Apropriados e não Pagos	3.223.128,36	10.946.923,10
Depreciações e Amortizações	12.441.015,67	7.027.836,00
Ganho / Perda Alienação Imobilizado	15.971,65	-
Receita Imóvel Destinado a Renda	(184.000,00)	-
Provisão Contingência	(63.119,31)	(1.447.064,96)
Outros Ajustes Atividade de Financiamento	(1.163.829,05)	-
Outros Ajustes Investimento	264.000,00	-
Ajustes Exercícios Anteriores	(40.295,91)	(202.536,25)
Resultado do Período Ajustado	21.493.140,51	(13.939.748,93)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(7.959.919,50)	23.073.945,71
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(11.688.435,04)	9.514.299,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.844.785,97	18.648.496,74

NOTA 33. EVENTOS RELEVANTES

Destacamos um fato relevante ocorrido no dia 27 de dezembro de 2021 um Termo de compromisso e transação administrativa firmado com a Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros. O objeto do presente Termo de Compromisso e Acordo é a concessão de outorga onerosa do direito de construir, mediante a efetivação de medidas compensatórias, bem como estipulação de contrapartida a ser executada pela COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIA, em razão de empreendimento hospitalar a ser executado no Município e a imediata liberação da análise do CROQUI e projeto arquitetônico, com a respectiva expedição de alvará de construção. Em vista disso, o Município de Montes Claros, através da Lei Municipal n.º 5.399, de 15 de dezembro de 2021, possibilitou a adoção da compensação dos valores advindos da implantação do empreendimento com os valores constantes dos processos judiciais autuados sob o registro de n.º 5012902-29.2017.8.13.0433 e 5000397-40.2016.8.13.0433, valores registrados na contabilidade da Santa Casa pelo seu valor histórico sem a devida correção de R\$ 6.948.977,96 no contas a receber e R\$ 301.660,13 no montante total de R\$ 7.250.638,09 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos) em favor da COMPROMISSÁRIA, sem prejuízo do pagamento de diferença entre o crédito por parte da COMPROMITENTE. No ponto, cabe destacar que a presente Transação Administrativa, justifica-se não só pela vantagem econômica para o Município de Montes Claros, considerando que põe fim a ações judiciais, não transitadas em julgado, mas com decisões que já reconheceram a obrigação desta municipalidade, com vultosa repercussão financeira no erário, como também possui repercussão social, dada a relevância da política pública de assistência à saúde, com a viabilização do empreendimento hospitalar.

NOTA 34. RECLASSIFICAÇÃO

Devido adequação do nosso plano de contas e não tendo mais a responsabilidade de seguir os Regulamentos Normativos da ANS, foi necessário a reclassificação do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis findo em 31 de dezembro de 2021 para efeito de comparação com o exercício de 2020.

NOTA 35. EFEITOS DO COVID-19

A Santa Casa de Montes Claros tem assumido papel de destaque no combate a pandemia. Chegamos a disponibilizar 20 leitos de CTI e 29 leitos de enfermagem, completamente equipados, para atendimento exclusivo aos pacientes de COVID. Devido a esta disponibilização de leitos, foram centenas de pacientes atendidos e vidas salvas, ratificando nosso papel filantrópico enquanto principal hospital do Norte de Minas e um dos maiores do país. Todavia, foi um ano de grandes dificuldades para a gestão do hospital. Fomos imensamente impactados pelo elevado aumento dos custos dos insumos hospitalares como luvas, álcool, máscaras, aventais, enxovais, dentre outros, devido ao aumento da demanda por estes itens. Também fomos impactados pelo cancelamento das cirurgias eletivas, fechamento temporário das clínicas ambulatoriais, receio dos pacientes em adentrar nas instalações hospitalares, cancelamento de procedimentos, etc. O impacto sofrido em toda economia mundial teve reflexos expressivos na área da saúde, pois com o aumento do desemprego houve quedas nos usuários de planos de saúde e no número de atendimentos de pacientes particulares que complementam nossa principal fonte de receita que é o Sistema Único de Saúde - SUS.

Montes Claros, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GILSON VELOSO Assinado de forma digital por JOSE GILSON VELOSO
 CALDEIRA:479314698 CALDEIRA:47931469887
 87 Dados: 2022.04.28 08:35:09 -03'00'

GERALDO ANTONIO DA COSTA Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO DA COSTA
 PEREIRA:47844361620 PEREIRA:47844361620
 87 Dados: 2022.04.28 08:36:30 -03'00'

José Gilson Veloso Caldeira
 Provedor

Geraldo Antônio da Costa Pereira
 Contador CRC/MG 047210/O-5



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS** Montes Claros - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRC PR-004.552/O-5 S/MG
 CVM 7862

MOACIR JOSE Assinado de forma digital por MOACIR JOSE
 GRUNITZKY:41501764934 GRUNITZKY:41501764934
 87 Dados: 2022.03.30 21:56:17 -03'00'

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
 CRC PR-025.759/O-1 S/MG

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros – Santa Casa – reunido em 12 de abril de 2022, conforme determina o Artigo 27, Alínea I, do Estatuto Social, procedeu verificação e análise do Balanço Geral encerrado em 31.12.2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultado do Exercício, as Demonstrações de Fluxo de Caixa, As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis com base também no parecer da Auditoria externa da Grunitzky – Auditores e Consultores S/S datada 18.03.2022, que se baseou para emitir o parecer limpo e sem ressalvas. Assim, conclui o Conselho Fiscal que as Demonstrações Contábeis e Financeiras que compreendem o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 estão de acordo com os padrões Contábeis normalmente aceitos e refletem a situação patrimonial e financeira da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros – Santa Casa. Assim, o Conselho Fiscal manifesta-se favorável à sua aprovação pela assembleia desta Irmandade que se realizará conforme normas estatutárias até 30 de abril de 2022

Montes Claros, 12 de abril de 2022

Luciano Dias Cardoso
 Conselheiro Fiscal Efetivo
 Presidente

Lynton José Paixão Guedes
 Conselheiro Fiscal Efetivo
 Secretário

José Hermes Malveira Costa
 Conselheiro Fiscal Efetivo
 Membro